**CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:** **Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de GestãoAdministrativa do Ministério da Educação**

**(código SIPAC 23062.050694/2023-00)**

**Supervisor Técnico**

O Coordenador da Ação de Extensão " Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de GestãoAdministrativa do Ministério da Educação" (código SIPAC 23062.050694/2023-00), Prof. Thiago de Souza Rodrigues, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público aos **Servidores de Instituições Públicas de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação,** o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

**1. Do objeto**

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **01 (um)** **Servidor de Instituição Pública de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação**, para atuar como **Supervisor Técnico** no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de GestãoAdministrativa do Ministério da Educação.

**2. Do Projeto Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.**

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Subsecretária de Gestão Administrativa (SGA) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivo pesquisar e prospectar inovações para aumento da eficiência da Subsecretaria de Gestão Administrativado Ministério da Educação por meio do redesenho de processos.

**3. Da Vaga, Atuação e Competências**

3.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para Supervidor Técnico no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

3.2. O **Supervidor Técnico** atuará junto aos Pesquisadores Administrativos, ao Apoio Técnico Sênior, ao Coordenador Técnico e aos Analistas de Processos na realização de reuniões com a direção geral da SGA/MEC, orientação técnica da equipe durante o desenvolvimento dos produtos, articulação e alinhamento com líderes do projeto junto à SGA/MEC, redação e revisão materiais e documentos, organização de workshops e treinamentos.

3.3. O **Supervidor Técnico** deverá possuir as seguintes competências:

a) Formação nível doutorado (concluído) em gestão ou área relacionada;

b) Formação nível de graduação (concluída) em sistemas de informação ou área relacionada;

c) Experiência em projetos de pesquisa e publicações técnico-científicas em inovação e administração pública;

d) Experiência em projetos de reestruturação organizacional e redesenho de processos organizacionais com BPM;

**4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa;**

4.1. As atividades do Supervisor Técnico deverão ser realizadas, em regime de Trabalho Remoto e presencial em Brasília - DF, com uma carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas ao longo dos 07 meses do projeto;

4.2. A valor da hora trabalhada é de R$400,00 (quatrocentos reais);

4.3. A bolsa do Supervisor Técnico tem duração de 08 meses;

**5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão**

5.1. Estar em efetivo exercício junto a uma Instituição Pública de Ensino credenciada ao Ministério da Educação;

5.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades na Instituição de origem;

5.3. Para os servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, deve ser observado o Artigo 11 RESOLUÇÃO CD-015/20, de 30 de junho de 2020, transcrito abaixo:

*Art. 11. Quando da concessão de bolsas a servidores, deve ficar comprovado e declarado pelo beneficiário, sob as penas da lei, que a atividade a ser desempenhada não será vinculada ao cumprimento de atribuição/competência/encargo/função regular de seu cargo efetivo.*

**6. Das Inscrições**

6.1. A inscrição ocorrerá por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.

6.2. As inscrições ocorrerão nos dias **26/12/2023 e 27/12/2023**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo;

6.3.2. Comprovante de vínculo com Instituição Pública de Ensino;

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.

**7. Processo de seleção**

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

 7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

 (a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

 (b) - Entrevista, em caráter classificatório;

7.4. Resultado

**8. Calendário da chamada interna**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Período** |
| Publicação da Chamada | 21/12/2023 |
| Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos | 26/12/2023 até 27/12/2023 |
| Seleção dos candidatos | 28/12/2023 |
| Resultado final | Até o dia 30/12/2023 |

**09. Da validade**

09.1. A presente Chamada terá validade de **03** (três)meses, a contar da data da publicação do Resultado.

**10. Disposições finais**

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.